



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 12 DE JULHO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 461

## DECRETO Nº 102/2011

SÚMULA: Cria novos pontos de táxi no município e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o Artigo 25 da Lei Municipal nº 538 de 30 de agosto de 1983;  
Considerando a necessidade e considerando que o serviço de transporte de táxi é de interesse público;

### DECRETA:

Art. 1º Ficam criados novos pontos de táxi no município de Pirai do Sul, estado do Paraná, a seguir especificados:

Ponto na Praça Francisco Cioffi, esquina com a Rua José Ferreira de São Miguel, que contará com 1 (uma) vaga;

Ponto na Rua Izidoro Doin, em frente ao Colégio Jorge Queiroz Netto, que contará com 1 (uma) vaga;

Ponto na Rua 21 de Abril, em frente ao Supermercado Moreira I, que contará com 1 (uma) vaga;

Ponto na Rua Dantas Ribeiro, em frente ao número 415, que contará com 1 (uma) vaga;

Ponto na Rua Izidoro Doin, esquina com a Avenida 05 de Março, ao lado do Banco Itaú, que contará com 2 (duas) vagas.

Art. 2º Os pontos ora criados, pertencerão a categoria descrita na Alínea "C" do Artigo 24 da Lei Municipal nº 538 de 30 de agosto de 1983.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 12 de julho de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 192/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 1817/2011 de 04 de julho de 2011;

### RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, GIANCARLO MARCHIORI, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "DIRETOR DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2009 a 16 de novembro de 2010, com início em 11 de julho de 2011 a 09 de agosto de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 07 de julho de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 193/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 1837/2011 de 06 de julho de 2011;

### RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, LUIZ FERNANDO TONON, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com a função de "SECRETÁRIO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2010, com início em 18 de julho de 2011 a 16 de agosto de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 07 de julho de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial  
está na Internet!  
Clique  
e acesse!



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

